

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2005

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	601.265.421,50		661.475.863,69	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	278.775.527,14	46,36	307.957.467,16	46,56
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			339.337.118,07	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	324.683.327,61	54,00	357.196.966,39	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	57.681.059,43	9,59	61.901.833,46	9,36
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	72.151.850,58	12,00	79.377.103,64	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	127.574.558,06	21,22	104.053.705,71	15,73
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	721.518.505,80	120,00	793.771.036,43	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	132.278.392,73	22,00	145.524.690,01	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	96.202.467,44	16,00	105.836.138,19	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	42.088.579,51	7,00	46.303.310,46	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Santos, 27 de setembro de 2.005

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

MIRIAN CAJAZEIRA V.M. DINIZ
Secretária de Economia e Finanças

JORGE MANUEL DE S. FERREIRA
Chefe do Departamento de Controle Financeiro

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Chefe da Seção de Execução Contábil
Contador CRC 1SP164529/O-2

MARCOS NÓVOA
Chefe do Depto. de Orçamento e Gestão

AIRTON CORRÊA VIEIRA
Chefe da Seção de Elab. e
Exec. Orçamentária